



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:18-07-2008

Nº37 - 4.1.3/2008.DSGD

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCENTE	ENVIADO PARA:	
	Gabinete Secretário	<input checked="" type="checkbox"/>
	Direcções Regionais / IDRAM	<input checked="" type="checkbox"/>
	Casas da Madeira	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Particulares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Públicas	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Privadas	<input checked="" type="checkbox"/>
	I.P.S.S	<input checked="" type="checkbox"/>
Sindicatos	<input type="checkbox"/>	

ASSUNTO: PORTARIA Nº 91-A/2008, DE 18 DE JULHO - MOBILIDADE DE PESSOAL DOCENTE

Para efeitos de conhecimento e de execução, informa-se V. Ex.^a que a Portaria nº 91-A/2008, de 18 de Julho, relativa ao assunto identificado em epígrafe, bem como os modelos de destacamento, requisição, comissão de serviço e afectação, dos docentes, se encontram disponíveis na página desta Direcção Regional na Internet no seguinte endereço electrónico: www.madeira-edu.pt/drae

Alerta-se ainda que os modelos tipo deverão ser enviados a estes serviços impreterivelmente até ao dia 25 de Julho de 2008.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/CP